

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 43/GMF/2026**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a requisição de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças

De 04 de agosto de 2026

É dada por finda, a seu pedido, a requisição de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, Licenciada em Economia e Gestão – Variante Auditoria Financeira, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Educação, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, na sequência de requisição autorizada por Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, através do Extrato do Despacho Conjunto n.º 74/2023, de 21 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 207, II Série, de 10 de novembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.